



Conselheiro Lafaiete, 24 de março de 2025.

Ofício nº 006/PMCL/SMS/JRPCD-CL

Ao Exmo Vereador Sr. Erivelton Martins Jayme da Silva.

Ref: Resposta ao requerimento de Nº 229/2025, com Nº de processo 000003490/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Junta Reguladora de apoio à Pessoa com Deficiência de Conselheiro Lafaiete (JRPCD-CL), vem em resposta a solicitação feita pela Srª Gislaine Aparecida Pires, informar que o serviço de atenção à Saúde Auditiva possui demanda reprimida. A solicitação é feita por data de entrada na JRPCD/CL e segue rigorosamente a ordem de chegada, exceto em casos de alta complexidade (Recém-nascidos, crianças e adolescentes até 17 anos e doenças degenerativas), o nº de pessoas aguardando o AASI é de 245 até o presente momento. As cotas mensais destinadas ao município de Conselheiro Lafaiete são de 07(sete)pacientes. O serviço Especializado em reabilitação auditiva da RCPD tem sede no município de Barbacena que é o responsável pelas consultas, realização de exames, protetização e adaptação dos AASI (aparelhos de amplificação sonora individual). Nos sensibilizamos e compreendemos a situação da paciente, porém, é importante ressaltar que é grande o número de pessoas inscritas e sendo muito pouca a quantidade de AASI destinados a nossa região, causando uma longa fila de espera do mesmo.

Atenciosamente,

Carlos Bomtempo
Secretária Municipal de Saúde

Thais Maria Rodrigues Diniz de Souza
Fisioterapeuta – CREFITO 4/46854-F
RT /JRPCD-CL